



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA DE REUNIÃO

VIII REUNIÃO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO 2023

Participantes:

Jefferson Ribeiro da Rocha (SESAU), Coronel Gilvander Gregório (AGEVISA), Mariana Aguiar Prado (ASTEC-SESAU), Edilson Batista (AGEVISA), Kleber Ihida (Casa Civil), Delner do Carmo Azevedo (SEPOG), Pedro Pasini Silveira (PGE) Leticia Lara (SEFIN), Thalles Gomes (SESAU), .

Em 3 de Março de 2023, às 13h08min deu-se início a oitava reunião do **Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos impactos da COVID-19 no âmbito do Estado de Rondônia.**, onde o Secretário Cel PM Jefferson Ribeiro da Rocha, faz apresentação dos órgãos participantes, agradecendo a participação de todos, e salientou sobre importância de se manter o alinhamento para combate a pandemia no Estado. Em continuidade o titular da pasta da SESAU informou os dados do Relatório dos Dados da COVID-19 do mês de Fevereiro e seus comparativos com os meses anteriores, onde foi demonstrado uma queda no numero de casos confirmados, internações clinicas e UTI e uma queda de 80% no numero de óbitos, o secretário informou que foi pactuado na reunião de Comissão Intergestores Tripartite - CIT, o encerramento do lançamento dos dados diários sendo indicado lançamento semanal, com o dia oficial da publicação do boletim a cada segunda-feira da semana precedente. Assim sendo, a data de interrupção dos dados diários seria 03.03.2023; e a proposta para envio semanal, sendo 06.03.2023 seguindo os dados da semana epidemiológica.

Em seguida o secretário passou a palavra a Coordenadora da ASTEC/SESAU Maria Aguiar que ratificou a decisão da CIT e adicionou a necessidade de estudos do comportamento da COVID-19 com os dados levantados anteriormente para mapear o comportamento do vírus e suas variantes no tempo e no espaço no estado de Rondônia. Enfatizou a coordenadora, a necessidade das unidades de saúde e do setor de epidemiologia da SESAU e AGEVISA continuarem com a entrada de dados diariamente mesmo com o lançamento do relatório sendo semanal.

O Sr. Edilson Batista (AGEVISA), pontuou que atualmente a AGEVISA juntamente com a SESAU elabora três variedades de material informativo, o Relatório Diário de Dados da COVID-19 pelo SCI, o Boletim Diário e um flyer com compilação dos principais indicadores, sendo assim com a mudança pactuada, sugestionou o Diretor Executivo de termos um documento unico, sendo indicado o Relatório Semanal que contém todos os dados pertinentes, e assim sumprimir o Boletim Semanal e o Flyer, tal porposta foi aceita por todos os participantes.

Encaminhamentos da Reunião:

1. Encerramento do lançamento dos dados diários sendo indicado lançamento semanal, com o dia oficial da publicação do boletim a cada segunda-feira da semana precedente, a data de interrupção dos dados diários seria 03.03.2023; e a proposta para envio semanal, sendo 06.03.2023 seguindo os dados da semana epidemiológica;
2. AGEVISA e SESAU continuarão levantando diariamente os dados pertinentes a sua responsabilidade para construção do relatorio;

3. Será suprimido o Boletim Diário e o Flyer Diário, sendo utilizado apenas o Relatório Semanal;

Às 13h31 Secretário Jefferson Ribeiro encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA AGUIAR PRADO**, **Coordenador(a)**, em 08/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **THALLES GOMES AFONSECA**, **Assessor(a)**, em 13/03/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASINI SILVEIRA**, **Chefe de Gabinete**, em 13/03/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lara Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BATISTA DA SILVA**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 15/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036367998** e o código CRC **15E5B174**.